



Câmara dos Deputados

PL 4.899/2023

Autor: Geraldo Mendes

**Data da
Apresentação:** 09/10/2023

Ementa: Esta Lei declara a cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Mel.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2344086

2344086

